



## COMISSÃO ELEITORAL 2020

### **PORTARIA N. 010, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Comissão Eleitoral para Eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, Mandato (Quadriênio) 2021-20224, da UniRV-Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02, de 27 de janeiro de 2020, o Regulamento das Eleições 2020 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, considerando o art. 28, parágrafo único, do Regulamento das Eleições 2020 e o Edital 002 de 01 setembro 2020, no âmbito de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** as solicitações de alguns mesários e outras alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de receptores de voto, nos locais e cargos discriminados.

#### **I – CAMPUS RIO VERDE**

- **Bloco I – Auditório do Bloco Administrativo - Seção 1 – Presidente:** Katryne Vieira Pacheco

**Art. 2º.** Destituir os servidores, abaixo relacionados, que desempenhariam a função de receptores de votos nos locais e cargos discriminados:

#### **I – CAMPUS RIO VERDE**

- **Bloco I – Auditório do Bloco Administrativo - Seção 1 – Presidente:** Fabian Corrêa Cardoso

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prof. Me. José Mário Lourenço Maia*  
Presidente da Comissão Eleitoral